

Lei Municipal n.º. 414/2019, de 06 de Agosto do ano de 2019.

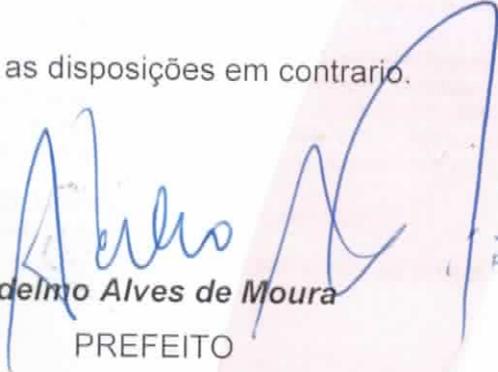
*Cria nome de Rua de ERIBERTO ALVES DE MOURA neste Município de Itapetim/PE, e da outras providências.*

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso das suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica denominado de Rua ERIBERTO ALVES DE MOURA na rua projetada no Bairro São Francisco no Loteamento João e Maria.

**Art.2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrario.



Adelmo Alves de Moura  
PREFEITO

Recebi em 07/08/19  
  
RG \_\_\_\_\_